

Resolução 037/2000 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Currículo e Cultura – 2<sup>a</sup> edição, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Educação – FAED, a partir de agosto de 2000.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 719/005, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Currículo e Cultura – 2<sup>a</sup> edição, que a esta Resolução acompanha, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Educação – FAED, a partir de agosto de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente